CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
4° GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO

ISENÇÃO DE AUTO DE VISTORIA

Nº 41315 **VALIDADE: Indeterminada**

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social:	GIOVANNI DA SILVA AMARAL ME		
Nome Fantasia:	ESPETO GRILL		
CNPJ/CPF:	24.859.475/0001-04		
Proprietário / Sócio:	GIOVANNE DA SILVA AMARAL		
CNAE:	5611-2/01 - Restaurantes e similares		
Lotação:	N/A **Área:** 12.00 m²		**Risco Incêndio:** N/A
Endereço:	Av. Presidente Vargas, Nº 2848 ESQUINA COM TV. 02 DE JUNHO,		
Bairro:	APARECIDA	**Cidade:**	SANTAREM
Revenda de GLP:	Sem Revenda de GLP		
Observação:	Nenhuma observação.		

Anotações Gerais:

1. A veracidade das informações prestadas sobre a edificação e o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor, sob pena de incorrer no cometimento de crime e anulação deste certificado, sem o prejuízo das demais sanções advindas.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.
3. A ISENÇÃO DE AUTO DE VISTORIA - IAV - possui a mesma eficácia do Auto de Vistoria para fins de comprovação de regularização da edificação perante outros órgãos.
4. O presente Certificado de Licenciamento está sendo concedido mediante a declaração do solicitante de cumprimento das exigências apresentadas na cartilha de orientação disponível em http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/cartilha.pdf

Para conferir sua autenticidade, acesse https://sisgat.bombeiros.pa.gov.br e informe o número de Certificado: 41315 e a data de emissão: 03/10/2017, ou utilize um leitor de QRCode no código acima para acessar o link de verificação automática.

INTEGRADOR PARÁ